

LEI Nº 1.397, DE 23 DE SETEMBRO DE 2003.

Publicado no Diário Oficial nº 1.527

**Concede título de Cidadão Tocantinense ao Senhor
Antônio Valmir Campelo Bezerra.**

O Governador do Estado do Tocantins.

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Antônio Valmir Campelo Bezerra.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de setembro de 2003; 182º da Independência, 115º da República e 15º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado